



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para levantamento topográfico e demarcação da área e levantamento planialtimétrico, projeto de curvas de níveis, projeto de drenagem pluvial e demarcação da via.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	- Prestação de serviços de levantamento topográfico, demarcação da área total da matrícula nº 6.495 e demarcação de lote para entrega em concessão de uso. - Emissão e pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. - Os trabalhos devem ser entregues em 3 (três) cópias coloridas e em modelo digital nas extensões PDF e DWG.	Und.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	- Prestação de serviços de levantamento planialtimétrico, projeto de curvas de níveis, projeto de drenagem pluvial, demarcação da via, de aproximadamente 1.500 metros lineares localizados entre os dois acessos da Linha Deboni, ambos pela RST 480. - Emissão e pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. - Os trabalhos devem ser entregues em 3 (três) cópias coloridas e em modelo digital nas extensões PDF e DWG.	Und.	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL EM R\$					R\$ 20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Justificativa:** Justifica-se a necessidade da contratação para atendimento às demandas da Secretaria junto ao Setor de Engenharia.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade Orçamentária: 03.01 – Secretaria de Administração.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Projeto Atividade: 2009 – Manutenção serviços Secretaria Administração.

Reduzido: 90 Vínculo: 1

**Do Prazo:**

O prazo de vigência do contrato será até 10 de julho de 2023.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente aos itens 01 e 02 do objeto.

O pagamento será satisfeito após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais

**Empresa: ENGETOP – Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ 49.460.714/0001-71, com sede na Av. Plínio Arlindo de Nes, nº 568, Centro, CEP nº 89825-000, na cidade de Xaxim/SC.

São Valentim, 19 de junho de 2023.

**CLAUDIMIR PANIZ**

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**

Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483